



Guaratinguetá, 18 de agosto de 2023.

Ofício C. nº 181/2023

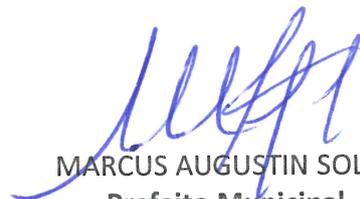
Envia cópia da Lei Municipal nº 5.509, de 18.08.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0080/1445-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0020/2023, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “ASSOCIAÇÃO CARISMA”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.509, de 18 de agosto de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

